



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 24/04/2012

ANO: II Nº: 254

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3647/2012

DECRETO Nº 3647/2012, 23 de abril de 2012.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 de abril de 2012 - segunda-feira.

Parágrafo único. Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 033/2012

PORTARIA Nº 033/2012, 23 de abril de 2012.

Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA BORTOLOTTI**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 030.160.609-90, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Ponta Grossa – PR, para participar do Programa de Alfabetização e Linguagem Pró-Letramento, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 2, 3 e 4 de maio de 2012.

Parágrafo único. O adiantamento a que se refere o caput deste artigo será concedido na forma do que preceitua o Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA 032/2012

PORTARIA Nº 032/2012, 23 de abril de 2012.

Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARMEN SILVIA MACHADO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 624.431.789-00, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Ponta Grossa – PR, para participar do Programa de Alfabetização e Linguagem Pró-Letramento, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 2, 3 e 4 de maio de 2012.

Parágrafo único. O adiantamento a que se refere o caput deste artigo será concedido na forma do que preceitua o Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2012

CONTRATO Nº 37/2012 de 20/04/2012 – Ref. Convite nº 9/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): A3Q LABORATÓRIOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de análises de parâmetro microbiológicos, para controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, conforme Portaria nº. 518/2004 MS.
VALOR: R\$ 3.777,84 (três mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339039999900 | 3268 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ÁLVARO LARGURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2012

CONTRATO Nº 38/2012 de 20/04/2012 – Ref. Pregão nº 23/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ZILDA MARIA NANDI DOMENEGATTO - ME
OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no Município de Céu Azul
VALOR: R\$ 31.458,48 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)
PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 24/04/2012

ANO: II Nº: 254

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033030000	3140	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
--------------	------	---------------------------------

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ZILDA MARIA NANDI DOMENEGATTO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Concorrência Pública nº. 02/2012– M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Jonimar Jung, exercendo a função de Presidente, Moacir Antonio Catafesta e Cristiano Schimaniak, comunicam aos interessados na aquisição do objeto da Concorrência Pública nº: 02/2012 – M.C.A., que, após a análise e verificação da proposta ofertada, decide classificar da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	Valor Proposto R\$	Classificação
V. Ferreira & O. Lima Mecânicos Ltda	12.361.086/0001-67	38.000,00	1ª
Adilson Bayer Móveis - ME	11.026.486/0001-53	35.000,00	2ª

OBS.: As referidas empresas **optaram pela aplicação de desconto progressivo de 100%** (cem por cento), na proporção de investimentos a serem executados, **na ordem de 400%** (Quatrocentos por cento), calculados sobre o valor da proposta, conforme condição estabelecida no item 6.2 do edital, de acordo com o que dispõe nos termos da Lei Municipal nº 168/97.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 23 de abril de 2012.

Comissão de Licitação: _____